



DELIBERAÇÃO N. 938/2018

Dispõe acerca do Cargo em Comissão de Assessoria da Diretoria, definido pela Deliberação n. 740/2008.

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 3.820/60 e seu Regimento Interno;

Considerando a necessidade de atualizar e readequar a remuneração definida para o Cargo em questão, de acordo com aquela definida aos demais Assessores da Entidade,

DELIBERA:

Art. 1º. A remuneração prevista no art. 4º da Deliberação n. 740/2008 passa a ser de R\$ 4.824,49 (quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos) mensais.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de janeiro de 2018.

Mirian Ramos Fiorentin
Presidente do CRF-PR